



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0629/2018, de 08 de novembro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0584/2018, de 01 de outubro de 2018, que revogou as alíneas “l” e “m”, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, e delegou competências;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 279/2018 – PROGRAD, de 31 de outubro de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de Graduação solicita alteração das Portarias acima citadas,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0584/2018, de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º Revogar a alínea “l”, do inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 429/2018, de 26 de junho de 2018.

Art. 3º Delegar aos Diretores dos *campi*, para os cursos de graduação fora da sede, e ao Pró-Reitor de Graduação, para os cursos de graduação do campus sede, a competência para, dentre as suas atribuições já estabelecidas:

I - Firmar termos de compromisso e convênios de concessão de estágios e respectivos termos de aditamento, prorrogação e rescisão.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de outubro de 2018.

José de Arimatea de Matos
Reitor